

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 56/2020
PROCESSO 2.697/2020 – TP 03/2020

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº22.146.198-X e do CPF/MF nº133.334.188-19 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **SR. VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.968.656-3 e do CPF/MF nº 307.848.888-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Alameda dos Caramujos, nº 211 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP - CEP: 11.672-360, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.321.433/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Joaquim Rodrigues Santos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.033.233 e do CPF/MF sob o n.º 053.764.778-35.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **18 de agosto de 2020**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para Pavimentação, Drenagem de Trecho da Estrada Municipal do Monte Valério”**, para:

- a) Inclusão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para efeitos de pagamento dos serviços prestados através do contrato, conforme dados abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas	822 -17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.0000000

- b) **ACRÉSCIMO** de quantitativo no montante de R\$ 142.511,13 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e onze reais e treze centavos), a ser utilizado no exercício de 2021, o que equivale a aproximadamente 24,579% do valor global inicial contratado, passando portanto o valor global de R\$ 579.801,98 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), para R\$ 722.313,11 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos e treze reais e onze centavos), conforme demonstrado em Planilha Orçamentária e Justificativa da Secretaria Solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021
OBRAS	822 -17.01.15.451.0018.1.029.449051.07.0000000	R\$ 142.511,13
		TOTAL: R\$ 142.511,13

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 de dezembro de 2020.



DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

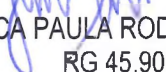

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Segurança Pública


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FACUNDES
RG 30.602.322-2


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

